

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 04, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre pagamento de Fornecedores.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica estabelecido que no ano de 2016, a partir do mês de julho, o pagamento dos fornecedores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, será realizado conforme tabela abaixo:

Mês	Datas
Julho	11 e 25
Agosto	10 e 25
Setembro	09 e 23
Outubro	10 e 25
Novembro	10 e 25
Dezembro	09 e 23

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 01 de junho de 2016.


LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente